



PORTARIA GABDPGF DPGU N° 642, DE 16 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a composição do Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura.

A **CHEFE DE GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL FEDERAL**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º da Portaria DPU nº 697, de 10 de agosto de 2018;

Considerando a Portaria GABDPGF nº 200, de 12 de março de 2018, publicada no BEIDPU de 12 de março de 2018, edição extraordinária nº 56 (SEI [2298615](#));

Considerando a Resolução CSDPU nº 164, de 05 de agosto de 2020 (SEI [4308946](#));

Considerando o Edital nº 54, de 19 de fevereiro de 2024, publicado no BEIDPU de 21 de março de 2024, edição nº 59 (SEI [6976490](#));

Considerando o Despacho SAE [7013129](#);

Considerando os Processos Administrativos SEI nº [08038.007113/2021-53](#) e [08038.003230/2024-91](#);

RESOLVE:

Art 1º Designar a Defensora Pública Federal Dra. **Séfora Azevedo Silva Zortéa** como representante da Região Centro-Oeste do Grupo de Trabalho Pessoas em Situação de Prisão e Enfrentamento à Tortura.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LARISSA ARANTES RODRIGUES

Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Arantes Rodrigues**, **Chefe de Gabinete do Defensor Público-Geral Federal**, em 17/05/2024, às 09:51, conforme o §2º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://www.dpu.def.br/sei/conferir_documento_dpu.html informando o código verificador **7115581** e o código CRC **6FF251E6**.